

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

Ofício nº 102/2020 – GP

PROC..	_____
FOLHA:	09
ASS..	<i>[Handwritten Signature]</i>

**CÓPIA**

São Sebastião, 10 de junho de 2020.

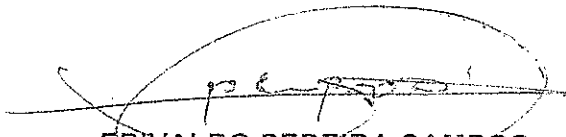
Ref.: Projeto de Resolução nº 01/2020

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o inicialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia do parecer jurídico desta Casa de Leis referente ao Projeto de Resolução nº 01/2020, que ***“Acrescenta dispositivos à Resolução nº 04/1992 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião para atribuir novas competências à Mesa Diretora”***.

Sendo o que nos apresenta, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
EDIVALDO PEREIRA CAMPOS

“Teimoso”

PRESIDENTE

19/05/2020  
RECEBIDO



Ilmo. Sr.  
ELIAS RODRIGUES DE JESUS  
DD. Vereador  
SÃO SEBASTIÃO/SP.